**CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**
**Gabinete Vereadora Thabatta Pimenta | PSOL**

NATAL
Câmara Municipal de Natal

Thabatta Pimenta
VEREADORA DE NATAL

| **REQUERIMENTO:** | **DESPACHO:** |
|---|---|
| **EMENTA: Requer nos termos regimentais da Câmara Municipal do Natal, que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, solicitando a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para a criação de áreas específicas de embarque e desembarque para passageiros de transporte por aplicativos nas 4 (quatro) zonas administrativas do Município de Natal.** | _____<br>_____<br>_____<br>**Natal,_____de_____de 2025.**<br>**PRESIDENTE** |

**THABATTA PIMENTA, vereadora eleita no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:**

Solicito que seja encaminhado expediente a (STTU), requerendo a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para a criação de áreas específicas de embarque e desembarque para passageiros de transporte por aplicativos nas 4 (quatro) zonas administrativas do Município de Natal (Norte, Sul, Leste e Oeste).

JUSTIFICATIVA:

A crescente utilização de aplicativos de transportes de passageiros é uma realidade consolidada no município de Natal, impactando significativamente a mobilidade urbana e a economia local. Milhares de cidadãos dependem diariamente desse serviço para seus deslocamentos, onde motoristas encontram nessa atividade uma importante fonte de renda.

Contudo, a ausência de infraestrutura urbana adequada para as operações de embarque e desembarque nos veículos de aplicativos tem gerado diversos transtornos. Segundo o Sindicato de Motoristas por Aplicativo (SINTAT/RN) diversos motoristas relatam constantemente a dificuldade em encontrar locais seguros e permitidos para realizar o serviço, resultando em autuações e multas por estacionamento irregular. Essa situação não apenas prejudica financeiramente os profissionais, mas também impacta a qualidade do serviço prestado aos usuários.

A criação de áreas de embarque e desembarque designadas para os veículos de aplicativos, devidamente sinalizadas e localizadas em pontos estratégicos nas diferentes zonas da cidade, trará inúmeros benefícios:

Valorização dos motoristas de aplicativos: Ao oferecer locais adequados para o exercício de sua atividade, a Prefeitura demonstra reconhecimento e respeito por esses profissionais, que contribuem significativamente para a mobilidade urbana.

Redução de multas e autuações: A existência de áreas específicas evitará que os motoristas sejam penalizados por realizar embarques e desembarques em locais proibidos. Melhora no fluxo de trânsito: A organização dos pontos de embarque e desembarque contribuirá para evitar o estacionamento irregular em vias de grande circulação, otimizando o fluxo de veículos.

Aumento da segurança para usuários e motoristas: Áreas designadas e bem iluminadas proporcionarão maior segurança para ambos durante as operações de embarque e desembarque. Organização do serviço: A definição de

Digitalizado com CamScanner

locais específicos facilitará a identificação dos pontos de embarque e desembarque tanto para motoristas quanto para usuários.

Diante do exposto, considerando a relevância do serviço de transporte por aplicativos para a população natalense e a necessidade de valorizar os profissionais que atuam nesse setor, faz-se imprescindível a realização de um estudo de viabilidade para a implantação das referidas áreas de embarque e desembarque.

*OBS: Enviar cópia do mencionado ofício para o seguinte endereço:*

*STTU – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Natal*

*Secretária: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes.*
*Endereço: R. Almino Afonso, 55 - Ribeira, Natal - RN, 59012-010*
*Telefone: Gabinete (84) 3232-1003*
*Email: sttu@natal.rn.gov.br.*

**Palácio Padre Miguelinho, em / /2025.**

**Vereadora Thabatta Pimenta**

Lido no expediente: _____/_____/_____ Secretário: _____

Digitalizado com CamScanner